

EDITAL Nº 01/2023 – PROJETO PB RURAL SUSTENTÁVEL

CHAMADA PÚBLICA PARA ACOLHIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE DE SUBPROJETOS DE CISTERNAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

APRESENTAÇÃO

O PB Rural Sustentável, Projeto firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, através do acordo de empréstimo 8639-BR, é executado pelo Projeto Cooperar órgão da administração direta do estado, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) com atuação em 222 municípios do Estado da Paraíba (à exceção do município de João Pessoa).

Em linhas gerais o Projeto busca apoiar entidades associativas rurais beneficiando, cerca de, 61.494 famílias com os objetivos de melhorar o acesso a água potável, reduzir a vulnerabilidade agroclimática através do acesso a tecnologias sociais e de melhoria do acesso rural para um público específico de 7.400 famílias, aumentar o acesso ao mercado para 1.050 famílias e, mais, especificamente promover a melhoria nutricional e segurança alimentar.

A presente Chamada Pública tem como objetivo selecionar Manifestações de Interesse para apoio financeiro ao Componente 2, Subcomponente 2a - **Acesso à Água. Esse Componente do PB Rural Sustentável tem como propósito promover o acesso à água de boa qualidade, para consumo humano.**

As populações indígenas, quilombolas e atingidas por barragem no Estado, constituem grupos prioritários na apresentação de demandas.

1. OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública o levantamento de demandas para Subprojetos de acesso a água: **CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO** – Cisterna de Placas, 16 mil litros.

2. RECURSOS DISPONÍVEIS

Os recursos para esta Chamada Pública são provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8639 – BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial para a implementação do Subcomponente 2a – Acesso a água.

3. **ABRANGÊNCIA**

Esta Chamada tem uma área de abrangência 222 municípios do Estado da Paraíba.

4. **BENEFICIÁRIOS**

São beneficiários desta Chamada, Associações Comunitárias que representem seus associados e que atendam aos seguintes requisitos:

- A Associação deve estar legalmente constituída há, no mínimo, dois anos;
- A Associação não deve estar inadimplente junto ao Cooperar e outros órgãos públicos (municipal, estadual e federal);
- Os beneficiários devem pertencer formalmente ao quadro de sócios da Associação Comunitária;
- Comunidades rurais ou pequenos aglomerados urbanos com população de, até, 2.500 habitantes;

5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

Serão considerados para a priorização das propostas os itens a seguir, previstos no Manual Operativo do Projeto - MOP:

- Associações que representem Comunidades indígenas, quilombolas e atingidas por barragem;
- Cisternas para armazenamento de água para consumo humano, número mínimo de 10 famílias e máximo de 40 famílias por subprojeto;

6. **DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão manifestar interesse em concorrer à presente Chamada Pública, exclusivamente, Associações Comunitárias que atendam aos requisitos previstos no item 4 desta Chamada Pública.

Para poder participar do processo seletivo, os proponentes deverão seguir as orientações contidas nesta Chamada Pública.

7. **DAS ETAPAS DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

7.1. **DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DA CHAMADA**

- O lançamento da Chamada Pública para Manifestação de Interesse será realizada pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP/Cooperar) e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site do Projeto PB Rural Sustentável (<http://www.cooperar.pb.gov.br/>), sendo dada ampla divulgação direcionada ao

2

público alvo do programa.

- A convocatória terá duração de 20 dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, período no qual os beneficiários poderão manifestar seu interesse e encaminhar o Formulário de Apresentação de Demanda para participar do processo seletivo.
- O prazo da chamada poderá ser prorrogado, caso as metas não sejam alcançadas.

7.2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

- As Associações Comunitárias que atendam aos requisitos estabelecidos devem preencher o Formulário de Apresentação de Demandas 2a (ANEXO A03) por meio eletrônico, através do site <https://sigma.cooperarpb.org>;
- Em caso de dúvidas no preenchimento, as organizações contarão com orientações da **Central de Atendimento - Tira Dúvidas** e das equipes do Cooperar nas Gerências Regionais e EMPAER, através dos escritórios locais nos municípios;
- O preenchimento e apresentação da Manifestação de Interesse implicam na plena aceitação da Associação e dos beneficiários das normas e regras contidas na presente Chamada Pública;
- A apresentação da Manifestação de Interesse, indicando o Subprojeto, deve ser aprovada em Assembleia Geral da Associação;
- A Associação Comunitária poderá apresentar, apenas, uma demanda de Subprojeto para o PB Rural Sustentável;
- Apenas serão aceitos os Formulários de Apresentação de Demandas registrados de acordo com os Subprojetos eleitos, conforme item 5 desta Chamada Pública.

7.3. DOCUMENTAÇÃO.

Para apresentação da Manifestação de Interesse - MI ao PB Rural Sustentável, a Associação Comunitária proponente deverá acessar o **Sistema de Informação Gestão Monitoramento e Avaliação – SIGMA** (sigma.cooperarpb.org), criar um usuário conforme guia de orientação publicado no site do Cooperar (www.cooperar.pb.gov.br), preencher o Formulário de Demandas do 2a (Acesso a Água) e anexar os seguintes documentos:

- Cópia da Ata de Eleição da Diretoria (observar prazo de mandato) e Estatuto da Associação;
- Cópia da Ata da Assembleia Geral da Associação, em que foi aprovada a indicação do Subprojeto.
- Cópia do RG e CPF do Presidente;

- CNPJ atualizado da Associação;
- Certidões Negativas (Receita Federal, Estadual e Municipal);

7.4. Análise dos Formulários de Apresentação de Demandas.

O Projeto Cooperar realizará a análise de Elegibilidade das demandas a partir da análise dos documentos anexados, e posteriormente, os critérios técnicos, ambientais e sociais estabelecidos. Aquelas não elegíveis serão comunicadas às Associações, com as devidas justificativas.

As Associações que, na análise, forem identificadas com documentação incompleta terão um prazo de 15 dias, a partir da data de recebimento do Comunicado, para apresentar os documentos faltantes.

8. DOS RESULTADOS

O resultado da análise das Manifestação de Interesse será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br e comunicado por e-mail às Associações e CMDRS para sua legitimação.

As demandas consideradas não elegíveis serão automaticamente desclassificadas do processo seletivo da presente Chamada Pública e a Associação proponente tomará conhecimento.

9. CANAIS DE INFORMAÇÕES

Os esclarecimentos das dúvidas referentes a esta chamada poderão ser solicitados por qualquer interessado junto a **Central de Atendimento – Tira Dúvidas** e nas Gerências Regionais ou UGP (endereços e contatos apresentados a seguir).

Gerências Regionais	Contato Tira Dúvidas
Gerência de Patos	(83) 9 9865-2329
Gerência de Soledade	(83) 9 9866-3858
Gerência de Sousa	(83) 9 9632-1038
Gerência de Sumé	(83) 9 9684-4039
Região do Litoral / UGP	(83) 9 9895-7095

Endereços, telefone e e-mail da Unidade Gestora do Projeto Cooperar - UGP e Gerencias Regionais - GR:



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP) – Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4756, Cabo Branco, João Pessoa / PB – CEP: 58.045-000 – Tel.: (83) 3214-9296 – E-mail: faleconosco@cooperar.pb.gov.br

Gerência Regional de Patos – GR Patos – Rua João Soares, 246, Bairro Brasília – CEP: 58.700-318 – Tel.: (83) 99928-1320. E-mail: grpatos.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Soledade – GR Soledade – Rua Prefeito Inácio Claudino, 62 – CEP: 58.155-000 – Tel.: (83) 99631-1211. E-mail: grsoledade.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sumé - GR Sumé – Rua 1º de Abril, 640, Bairro: Centro – CEP: 58.50-000 – Tel.: (83) 99164-1475. E-mail: grsume.cooperar@gmail.com

Gerência Regional de Sousa - GR Sousa – Rua Deputado José de Paiva Gadelha, 106, Bairro: Gato Preto – CEP: 58.802-085 – Tel.: (83) 99666-4789 E-mail: grsousa.cooperar@gmail.com

Ouvidoria: Unidade Gestora do Projeto Cooperar (UGP). Tel.: (83) 3247-4383 – E-mail: ouvidoria@cooperar.pb.gov.br.